

Decreto nº 209, de 8 de Fevereiro de 1972.

"Declara facultativo o Bento da Prefeitura,  
nos dias 14 e 15 do corrente".


Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito  
Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de  
São Paulo, etc. no uso de suas atribuições legais, e  
considerando que o Governo do Estado tomou a  
mesma medida

Decreto:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo"  
o Bento aos Funcionários, no expediente da Prefeitura,  
nos dias 14 e 15, do corrente mês exceto aos  
serviços da piscina pública e limpeza pública.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata,  
nos oito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos  
e setenta e dois.

  
Wilson Gonçalves Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Berto

Respondendo pela Secretaria.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura  
na data Supra.